

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0626/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

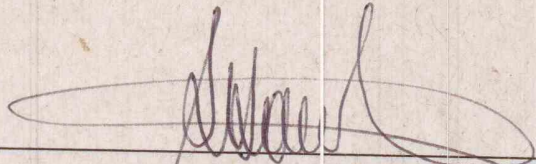
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr.(a), **Maria Marta Pinto Ferreira**, as Férias do exercício 2013, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 28 de Dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

